



PORTARIA Nº 1157/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6020749-69.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 14282233/2024- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090842-8	PAULO MACIEL PEREIRA	A/08	A/09	04/07/2019
			A/09	A/10	04/01/2021
			A/10	A/11	04/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 273062770. Cód. CRC: C88A56F
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 03/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

